



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 367/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 3 MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 354/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013096/2006, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 3 para o Nível 4, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2006, à Docente MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 22 de setembro de 2004 a 21 de setembro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de dezembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =